



DECRETO Nº 888

de 17 de março de 2011

Reativa a Extensão Rural “São Luiz” localizada na Sub-região da Nhecolândia, Pantanal/MS-E.M.R.P. Luiz de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres e Extensões.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII, do Art. 82 da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

DECRETA:

Art. 1º..

Ficam reativadas as atividades educacionais da Extensão Rural “São Luiz”, localizada na Sub-região da Nhecolândia, Pantanal/MS, fazenda Nhumirim/Embrapa Pantanal.

Parágrafo único .

A Extensão de que trata o “caput” pertence à Escola Municipal Rural Pólo “Luiz de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres”, Distrito de Albuquerque.

Art. 2º..

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, MS, 17 de março de 2011; 233º de Fundação.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

Hélio de Lima

Secretário Municipal de Educação

